

# PREGÃO ELETRÔNICO

## TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 020/2023

### 1. Órgão demandante

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Projeto 8656

Coordenador do Projeto Professora Nara Vieira Ramos

### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Nara Vieira Ramos  
Coordenadora do Projeto

Juvelina Freitas Porto  
Supervisora Financeira

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Nara Vieira Ramos fone: (55) 99997-1487 ou e-mail: naravr@terra.com.br

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.licitacao@ufrgs.br](mailto:faurgs.licitacao@ufrgs.br).

### 3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

#### LOTE 01

| Item   | Quantidade | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|--|------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01   | 01         | R\$ 39.567,71                   | R\$ 39.567,71                |
| <b>1ª Parte: Pesquisa e Captação de imagens e sons para o Documentário "Juventudes Negras Periféricas: entre as cotas e os mundos do trabalho.", com duração de 40 minutos com 04 diárias em Santa Maria/RS, 01 diária em São João do Polêsine/RS, 04 diárias em Porto Alegre/RS, 01 diária em Chapecó/SC.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Direção de produção;</li><li>- Coordenação de equipe e organização de equipamentos na pré-produção e produção;</li><li>- Estruturação de agendas nos locais de captação de imagens;</li><li>- Coordenação e monitoramento de etapas de pós-produção.</li><li>- Assessoria de Pesquisa de Imagens;</li><li>- Pesquisa e organização dos materiais para enriquecer o audiovisual em arquivos públicos e privados. Fazer a mediação com as fontes para liberação de direitos autorais;</li><li>- Direção de fotografia;</li><li>- Captação de material em Santa Maria (RS), São João do Polêsine(RS), Porto Alegre (RS), Chapecó (SC).</li><li>- Assistente de Câmera;</li><li>- Captação de material em Santa Maria (RS), São João do Polêsine(RS), Porto Alegre (RS), Chapecó (SC).</li><li>- Som Direto;</li><li>- Captação de material em Santa Maria (RS), São João do Polêsine(RS), Porto Alegre (RS), Chapecó (SC).</li><li>- Equipamento de captação de imagem e som, iluminação, Transporte de equipe e equipamentos, hospedagem (quando necessário) e alimentação da equipe.</li></ul> |            |                                 |                              |
| Item   | Quantidade | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
| 02   | 01         | R\$ 23.385,60                   | R\$ 23.385,60                |
| <b>2ª Parte: Montagem, Desenho de som, composição de trilha sonora original, Direção de Arte e finalização de imagens para o Documentário "Juventudes Negras Periféricas: entre as cotas e os mundos do trabalho.", com duração de 40 minutos.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Direção, arte e Design: Ordenamento estético formal de elementos textuais e não-textuais que compõem peças gráficas destinadas à reprodução. Atua no tratamento de imagens e textos, produção de peças, para edição do documentário e peças de divulgação.</li><li>- Montagem de documentário de 40 minutos.</li><li>- Finalização de imagem de documentário de 40 minutos.</li><li>- Desenho de som de documentário de 40 minutos. Equipamentos de pós-produção: tempo de equipamentos usados para montagem e finalização e geração dos arquivos de exibição.</li></ul>  |            |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 62.953,31</b>  |            |                                 |                              |

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

#### **4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:**

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no sistema **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.4 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: UFSM/JUVENTUDES NEGRAS PERIFÉRICAS: ENTRE COTAS E O MUNDO DO TRABALHO.

Endereço: Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

Responsável pelo recebimento dos serviços: Nara Vieira Ramos, Fone: (55) 99997-1487 ou e-mail: naravr@terra.com.br

4.5 **Prazo de entrega:** Os serviços deverão ser prestados durante o período dos 12 meses.

4.6 Não conformidades com os serviços entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo serviço em substituição ao serviço rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

#### **5. Habilitação Técnica:**

5.1 Empresa ou associação deve possuir cadastro na **ANCINE** como produtora independente.

5.2 Comprovar experiência em educação popular em audiovisual e produção de documentários.

#### **6. Pagamento**

6.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

#### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”*

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 020/2023”**.